



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Câmara Municipal de Barra do Garças**

RESOLUÇÃO Nº 05/88, DE 05 DE ABRIL DE 1.988

" Outorga Título de Cidadania e dá outras providências".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica declarado cidadão Barragarcense o SR. ANTONIO CESAR DE ALMEIDA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à coletividade.

Parágrafo Único - A Mesa da Câmara Municipal, baixará Ato marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, 05 de Abril de 1.988.

*Lázaro Sipriano de Carvalho*  
 LÁZARO SÍPRIANO DE CARVALHO  
 Presidente

*Lindomar Alves Câmara*  
 LINDOMAR ALVES CÂMARA  
 1º Secretário

**CERTIDÃO**  
 Certifico que esta Resolução foi publicada no Diário Municipal em 05/04/88.  
 Em 05/04/88